



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

(Art. 87 da Lei Orgânica Municipal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL – MG. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2026, DISPENSA Nº 022/2026. Termo de Adjudicação e Homologação. O Prefeito Municipal do Município de Senador Amaral - MG, faz publicar o presente extrato quanto ao termo de adjudicação e homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2026, DISPENSA Nº 022/2026, face à contratação da empresa: **JOAO PAULO DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 26.797.659/0001-04, com sede na Rua Benedito Xavier de Rezende, nº 95, Loteamento Elisa Bueno, Senador Amaral – MG, CEP: 37.615-000. Extrato de contratação. Art. 54, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: Poder Executivo de Senador Amaral - MG, inscrito no CNPJ nº 41.778.556/0001-90, com edifício-sede da Prefeitura localizado na Av. Vereador José Alves de Rezende, nº 34, Loteamento Elisa Bueno, Senador Amaral - MG, CEP: 37.615-000, Telefone: (35) 99762-0595. Objeto: a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de porta de vidro para o Velório Municipal do Distrito de Ponte Segura do Município de Senador Amaral – MG, visando a melhoria, adequação e funcionalidade das instalações, atendendo às necessidades da Administração Municipal e da população local. Valor Total: **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**. O prazo de execução será de 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço pela **CONTRATANTE**, que será enviado por endereço eletrônico do **CONTRATADO**, admitindo sua prorrogação conforme o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O prazo de vigência contratual será de 30 (trinta) dias. Senador Amaral - MG, 28 de agosto de 2026.

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o Extrato de Adjudicação e Homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2026, DISPENSA Nº 022/2026, foi publicado no dia 28 de agosto de 2026, através de fixação no mural de avisos da Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial, Art. 87 de Lei Orgânica Municipal e Art. 54, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

SANTIAGO ICARO GIANINI
Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 3437-1137 (35) 99762-0595
- CNPJ Nº 41.778.556/0001-90

www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br